



REQUERIMENTO Nº 5.609 /2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de JOÃO HENRIQUE DE PAES PIRES, filho de filho do casal Socorro Paes e Expedito de Arruda, ocorrido no último dia 09 de agosto, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclismo e apoio ao Ciclista da Paraíba, gostaria de registrar o presente voto de pesar, em nome dos ciclistas paraibanos, pelo precoce falecimento de João Henrique de Paes Pires, ocorrido no último dia 09 de agosto em João Pessoa.

O mesmo era bastante conhecido, amante do esporte, principalmente do ciclismo. João Henrique, de 43 anos de idade, deixa além da esposa Suelem Cristina e a filha Olívia, também, os irmãos Gil Pires, Manuela, José Marcelo, Oscar Felipo, Gabriel e Maria Antonia Paes.

Externo aqui a minha solidariedade e condolência aos familiares, amigos e admiradores, pedindo a Deus que conforte a todos neste momento de tristeza e dor.

REQUEIRO, ainda, que seja feita a comunicação aos familiares enlutados nas pessoas da Sra. Suelem Cristina, Srs. Expedito de Arruda Pires e Maria do Socorro de Castro Paes, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual